

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

*Concede diploma de honra ao mérito aos profissionais que menciona, que dedicaram parte de suas vidas para servir o município de Sarzedo ao longo de sua trajetória.*

A presidente da Câmara Municipal de Sarzedo: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica conferido o diploma de honra ao mérito, pelos notórios serviços prestados, aos seguintes profissionais, membros do Conselho Municipal de Saúde de Sarzedo (CMSS) e membros da Defesa Civil de Sarzedo (DCS):

- I. Ricardo Augusto Silva (presidente do CMSS);
- II. Nilson Garcia da Silva (vice presidente do CMSS);
- III. Fernanda Aparecida Moreira de Oliveira (secretária executiva do CMSS);
- IV. Sonia Mara Baptista (primeira secretária do CMSS);
- V. Marcos Mendes Carvalho (segundo secretário do CMSS);
- VI. José Geraldo Ferreira (Coordenador da DCS);
- VII. Rosa Souza Cardoso (Agente Municipal da DCS);
- VIII. Maxsuel Gonçalves Faria (Agente Municipal da DCS);
- IX. Alessandro Lemos da Silva (Auxiliar Técnico da DCS);
- X. Gina Alves de Macedo (Administrativo da DCS).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO TEIXEIRA  
VEREADOR ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ  
Antônio Teixeira dos S. Diniz  
VEREADOR - PP  
Legislativa 2017/2020 - 2  
Câmara Municipal de Sarzedo

## JUSTIFICATIVA

Os profissionais que atuam no Conselho Municipal de Saúde e na Defesa Civil do Município vêm prestando uma contribuição singular e relevante para Sarzedo.

O diploma de honra ao mérito é uma forma de reconhecimento merecida a esses profissionais.

Antônio Teixeira dos S. Diniz  
VEREADOR - PP  
Legislatura 2017-2020  
Câmara Municipal de Sarzedo

## **PARECER DA CCJ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

O presente Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria do Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, concede diploma de honra ao mérito aos profissionais que menciona e que dedicaram parte de suas vidas para servir o município de Sarzedo ao longo de sua trajetória.

O parecer da assessoria jurídica opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto ora em análise.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, a CCJ opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2020, por estar de acordo com a honrosa homenagem deferida ao diplomados.

Sala das comissões, 11 de agosto de 2020.



**RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI**  
RELATOR



**ANDERSON CARLOS DE SOUZA**  
MEMBRO

**Ofício nº 20200811 – PR02/2020**  
**Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo**

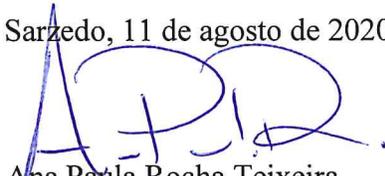
Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo,

O presente Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria do Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, concede diploma de honra ao mérito aos servidores que menciona.

O projeto não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade, devendo-se analisar o interesse público no caso em comento.

Atenciosamente,

Sarzedo, 11 de agosto de 2020.



Ana Paula Rocha Teixeira  
OAB/MG 101.874